PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – BOMBEIRO HIDRÁULICO

A Associação Piauiense de Habilitação, Reabilitação e Readaptação – ASSOCIAÇÃO REABILITAR, inscrita no CNPJ N.º 07.995.466/0004-66 – Filial, localizada na Av. Presidente Kennedy, N.º 1160, bairro Morada do Sol CEP N.° 64056-375, Teresina (PI), organização social sem fins lucrativos, com personalidade jurídica de direito privado, reconhecida como entidade de utilidade pública e de interesse social, pelo Decreto Estadual nº 12.286/06 e Decreto Municipal nº 14.526/14.

Através deste Edital, a Associação Reabilitar torna pública a abertura do processo seletivo externo de para o cargo de Bombeiro Hidráulico para atuação no projeto Nova Maternidade Dona Evangelina Rosa – NMDER em Teresina - PI.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES DO CARGO

1. Vivenciar a identidade organizacional da Associação Reabilitar e atuar conforme seus valores.
2. Participar de treinamentos anuais para atualização técnica.
3. Executar projetos de instalação de tubulações seguindo desenhos técnicos e normas reguladoras.
4. Especificar, quantificar e inspecionar materiais necessários para instalações e manutenção hidráulica.
5. Diagnosticar e solucionar problemas em sistemas hidráulicos, como vazamentos, entupimentos e falhas mecânicas.
6. Preparar locais para instalação de tubulações, realizar pré-montagem e efetuar conexões seguras e eficientes.
7. Realizar testes de pressão e estanqueidade para assegurar o funcionamento adequado dos sistemas.
8. Manter-se atualizado sobre normas e regulamentações relacionadas à segurança e qualidade dos sistemas hidráulicos.
9. Atender chamados emergenciais, solucionando situações críticas de forma rápida e eficaz.
10. Registrar todas as atividades realizadas, incluindo manutenções preventivas, corretivas e substituições de peças.
11. Participar de reuniões e compromissos da organização sempre que solicitado.
12. Executar outras atividades correlatas conforme demanda do gestor.
13. Serviços Complementares à Hidráulica.

14. Apoiar na conservação e pequenos reparos estruturais quando não houver demanda hidráulica urgente.
15. Identificar e relatar falhas elétricas relacionadas a equipamentos hidráulicos, apoiando a equipe responsável.
16. Auxiliar na fixação e instalação de equipamentos que envolvam sistemas hidráulicos, como aquecedores, bombas e bebedouros.
17. Avaliar e reparar suportes, calhas, ralos e grelhas em instalações hidráulicas.
18. Garantir que todos os pontos críticos de sistemas hidráulicos possuam sinalização adequada e estejam em conformidade com normas de segurança.
19. Gerenciar e armazenar adequadamente materiais e equipamentos utilizados em serviços de manutenção.
20. Executar demais atividades correlatas ao cargo, segundo necessidades da área e direcionamento do gestor.

REQUISITOS EXIGIDOS PARA O CARGO

- Escolaridade: Ensino médio completo; Curso de Bombeiro Hidráulico;
- Diferencial: Cursos na área;
- Experiência mínima de 6 meses na área.

INFORMAÇÕES DA VAGA

- Salário: R$ 2.080,50;
- Vale transporte;
- Alimentação in loco;

ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

- Análise curricular;
- Entrevista por competências;
- Entrevista com gestor da área.

INFORMAÇÕES SOBRE O PROCESSO SELETIVO

- O processo seletivo terá validade de doze meses a partir da data de divulgação dos aprovados, se houver a necessidade, será prorrogado uma vez por igual período;
- Será permitida a participação apenas dos profissionais que atendam aos requisitos descritos neste edital;
- A ausência do candidato em qualquer uma das etapas do processo seletivo implicará diretamente em sua desclassificação, inclusive o não comparecimento na data estipulada para realização do exame admissional, sem aviso prévio;
- Somente serão admitidos os candidatos que apresentarem o exame médico admissional com parecer “apto” para o cargo;

- A não apresentação dos documentos solicitados e/ou irregularidades em qualquer documento apresentado excluirá automaticamente o candidato do processo seletivo, mesmo que verificadas a qualquer tempo;
- Para obter direito à contratação, o candidato deverá ter participado de todas as etapas previstas neste edital, bem como ter sido aprovado em cada uma delas;
- Em caso de empate com demais candidatos, será aprovado para a vaga em aberto o candidato que obtiver o melhor desempenho na entrevista por competências. Os demais classificados serão mantidos em banco pelo prazo de doze meses após a divulgação do resultado final no site da Associação Reabilitar;
- As informações referentes a este Edital, como confirmação de data, local e informações sobre as etapas do processo seletivo deverão ser acompanhadas pelo candidato via e-mail e/ou telefone.

DA POLÍTICA DE USO DE DADOS PESSOAIS

- O candidato, ao se inscrever e participar do processo seletivo simplificado, manifesta a sua autorização e consentimento para que a Associação Reabilitar possa coletar e tratar os dados pessoais fornecidos no ato da inscrição e os presentes nos demais documentos entregues pelo candidato.
- O consentimento abrange a autorização para o fim específico de que os dados fornecidos sejam tratados para a conclusão da inscrição no processo seletivo, bem como para a elaboração do perfil do candidato e realização de contatos referentes: ao processo seletivo; à efetivação de matrícula; a campanhas e pesquisas de marketing, satisfação e avaliação institucional, podendo, ainda, haver compartilhamento com terceiros, devidamente autorizados pela Associação Reabilitar, exclusivamente para as finalidades informadas e de acordo com as políticas de privacidade da Associação Reabilitar, em conformidade com a Lei nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

- Os interessados são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e documentos apresentados neste processo;
- A Associação Reabilitar poderá revogar este processo a qualquer tempo para atender às razões de sua prerrogativa, bem como anular o procedimento sem que disso resulte aos Participantes qualquer direito a reclamação ou indenização;
- Qualquer omissão ou tolerância das Partes em exigir o fiel cumprimento dos termos e condições deste Processo Seletivo não constituirá novação ou renúncia de direitos;

- É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todas as etapas do processo seletivo por e-mail e/ou telefone.